

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 010/2022

Aos sete dias do mês de junho de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dr. Hélio da Costa Garcia Júnior, os Auditores Dra. Carine Daltoé, Dr. Guilherme Marques, Dr. Pedro Dahne Silveira Martins e Dr. Bruno Gomes. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 10 horas e findou às horas 11 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 998013/22

Partida: LAGOA X IBIRÁ.

Competição: Taça Farroupilha Região Serra – 2022.

Data: 23/04/2022.

Relatoria: Dra. Carine Daltoé.

A entidade desportiva Lagoa produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **Gabriel Rosa da Silva**, atleta do Lagoa, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Gabriel Rosa da Silva, do Lagoa, da imputação do artigo 250 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 998015/22

Partida: SERCCA X ASF.

Competição: Taça Farroupilha Região Serra – 2022.

Data: 23/04/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do ASF.

Denunciado(s):

1. **William Joaquim Machado da Costa**, atleta do ASF, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta William Joaquim Machado da Costa, do ASF, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 998018/22

Partida: IBIRA X SERCCA.

Competição: Taça Farroupilha Região Serra – 2022.

Data: 30/04/2022.

Relatoria: Dr. Pedro Dahne Silveira Martins.

Denunciado(s):

1. **Rayran Araújo Barreira de Souza**, atleta do Ibirá, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Rayran Araujo Barreira de Souza, do Ibirá, da imputação do artigo 250 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 999980/22

Partida: APFF X BOCA JUNIORS.

Competição: Taça Farroupilha Região Norte – 2022.

Data: 14/04/2022.

Relatoria: Dra. Carine Daltoé.

A entidade desportiva Boca Juniors apresentou defesa escrita.

Denunciado(s):

1. **Boca Juniors**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva Boca Juniors, à pena de advertência, por infração ao artigo 191, III, do CBJD

5. Processo Disciplinar nº 999988/22

Partida: BOCA JUNIORS X TAPEJARA.

Competição: Taça Farroupilha Região Norte – 2022.

Data: 23/04/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

A entidade desportiva Boca Juniors apresentou defesa escrita.

Denunciado(s):

1. **Boca Juniors**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva Boca Juniors da imputação do artigo 206 do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1000016/22

Partida: AGSL X ITAQUI.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste – 2022.

Data: 09/04/2022.

Relatoria: Dr. Pedro Dahne Silveira Martins.

Denunciado(s):

1. **AGSL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II do CBJD;
2. **Samuel Gonçalves Cruz Coutinho**, atleta do SER Itaquí, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva AGSL, à pena de advertência, por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Samuel Gonçalves Cruz Coutinho, do SER Itaquí, da imputação do artigo 250 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1000021/22

Partida: CERRO LARGO X AEU.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste – 2022.

Data: 16/04/2022.

Relatoria: Dra. Carine Daltoé.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Cerro Largo, que produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **José Eduardo de Moura**, atleta do AEU, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
2. **Thauan Marcio Trajano de Souza**, atleta do Cerro Largo, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta José Eduardo de Moura, do AEU, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Thauan Marcio Trajano de Souza, do Cerro Largo, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1000024/22

Partida: AGSL X CERRO LARGO.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste – 2022.

Data: 21/04/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Dr. Paulo Henrique Pires atuou na defesa do AGSL, que produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **AGSL**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 191, II, e 213, I, §1º, ambos do CBJD;
2. **Giovane de Oliveira Silveira**, atleta do AGSL, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva AGSL, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, II, do CBJD, e, por unanimidade de votos, absolveram da imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram o atleta Giovane de Oliveira Silveira, do AGSL, à suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 07 de junho de 2022.